Projeto de Voto n.º 433/XVII/1.ª

De solidariedade com a Ucrânia no décimo segundo aniversário da anexação ilegal da República Autónoma da Crimeia e da cidade de Sebastopol pela Federação Russa

Assinalou-se a 16 de março de 2026, o décimo segundo aniversário do processo que culminou na anexação ilegal da península da Crimeia pela Federação Russa, formalizada em 18 de março de 2014, após um referendo realizado sob ocupação militar e amplamente considerado ilegítimo pela comunidade internacional. Este episódio marcou o primeiro caso, na Europa do século XXI, de alteração forçada de fronteiras através do uso do poder militar, representando um ataque direto à soberania da Ucrânia e aos princípios fundamentais que sustentam a estabilidade e a segurança no continente europeu.

A Crimeia ocupa um lugar singular na história e na geopolítica da região do Mar Negro. Ao longo de séculos, a península foi um espaço de contacto entre civilizações, marcada pela presença de diversos povos e comunidades. A cidade de Sebastopol, em particular, assumiu um papel central enquanto porto estratégico e base naval de grande importância no Mar Negro. Após a dissolução da União Soviética em 1991, a Crimeia integrou plenamente o território soberano da Ucrânia, sendo reconhecida como tal pela comunidade internacional, incluindo pela própria Federação Russa através de diversos acordos e compromissos internacionais.

A anexação da Crimeia em 2014 representou a primeira anexação de território europeu por outro Estado através do uso da força militar desde o final da Segunda Guerra Mundial. O referendo realizado na península ocorreu num contexto de presença militar estrangeira, ausência de garantias democráticas e sem qualquer reconhecimento por

parte das instituições internacionais competentes. A Assembleia Geral das Nações Unidas reafirmou, através da resolução 68/262, o compromisso da comunidade internacional com a integridade territorial da Ucrânia e declarou inválido o referido processo.

Desde então, a situação na península tem sido marcada por crescentes restrições às liberdades fundamentais e por pressões dirigidas contra diversas comunidades locais. Entre estas, destacam-se particularmente os tártaros da Crimeia, um povo indígena da península cuja história está profundamente ligada à região e que tem enfrentado perseguições, detenções arbitrárias, limitações à sua representação política e restrições à liberdade religiosa e cultural. A proteção destas comunidades constitui uma preocupação permanente de organizações internacionais de direitos humanos.

A invasão em larga escala da Ucrânia pela Federação Russa, iniciada em fevereiro de 2022, agravou dramaticamente esta situação. Para além da Crimeia, a Federação Russa reclama atualmente como parte do seu território quatro regiões administrativas ucranianas, Donetsk, Luhansk, Kherson e Zaporizhzhia, que continuam a ser palco de intensos combates e ofensivas terrestres, com impacto profundo nas populações civis que aí residem.

A agressão militar russa não se limita, contudo, às regiões que Moscovo afirma pretender anexar. Diversas outras áreas do território ucraniano têm sido alvo de operações militares e ataques terrestres, incluindo as regiões de Dnipropetrovsk, Kharkiv e Sumy, onde populações civis vivem sob ameaça constante de bombardeamentos, deslocações forçadas e destruição de infraestruturas essenciais.

Simultaneamente, ataques aéreos e com mísseis continuam a atingir cidades e infraestruturas em todo o território da Ucrânia, demonstrando que o impacto da guerra

ultrapassa largamente as linhas da frente e afeta o país como um todo. Estes ataques têm provocado inúmeras vítimas civis, destruição de habitações, escolas, hospitais e redes energéticas, bem como uma profunda crise humanitária. A degradação contínua das infraestruturas críticas e dos serviços essenciais tem agravado as condições de vida da população, obrigando milhões de ucranianos a viver sob constante ameaça e incerteza quanto ao futuro.

Neste contexto, importa reconhecer a resiliência e a determinação do povo ucraniano, que tem demonstrado uma notável capacidade de resistência face à agressão militar, defendendo não apenas o seu território, mas também os princípios fundamentais da soberania, da liberdade e do direito internacional.

Portugal tem afirmado de forma consistente o seu compromisso com a defesa da soberania e da integridade territorial da Ucrânia, bem como com a estabilidade e a segurança do continente europeu. Este compromisso reflete valores fundamentais das sociedades democráticas, como a liberdade dos povos para determinarem o seu próprio destino e a rejeição de tentativas de alterar fronteiras pela força, princípios essenciais para a paz e a estabilidade na Europa.

Assinalar o aniversário da anexação ilegal da Crimeia e Sebastopol constitui, por isso, não apenas um gesto simbólico, mas também uma reafirmação do compromisso com os princípios que sustentam a paz e a estabilidade na Europa e no sistema internacional.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária:

1. **Expressa a sua solidariedade para com a Ucrânia e com o povo ucraniano no décimo segundo aniversário da anexação ilegal da Crimeia pela Federação Russa.**

2. **Reafirma o seu firme apoio à independência, soberania e integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas, incluindo a península da Crimeia e a cidade de Sebastopol.**

3. **Condena a ocupação e tentativa de anexação pela Federação Russa das regiões ucranianas de Donetsk, Luhansk, Kherson e Zaporizhzhia, bem como as ofensivas militares terrestres que continuam a atingir outras regiões do país, incluindo Dnipropetrovsk, Kharkiv e Sumy.**

4. **Manifesta preocupação com a situação das populações civis afetadas pela guerra, incluindo minorias nacionais e religiosas, com particular atenção para a comunidade tártara da Crimeia, cuja proteção de direitos culturais, religiosos e políticos deve ser assegurada.**

5. **Reitera que a comunidade internacional não deve reconhecer quaisquer alterações territoriais obtidas pela força e reafirma que a Crimeia constitui parte integrante do território soberano da Ucrânia.**

6. **Recomenda que todas as entidades oficiais do Estado português, nos seus documentos, comunicações institucionais e materiais cartográficos, representem a Crimeia como parte integrante do território da Ucrânia, evitando qualquer representação que sugira a sua integração na Federação Russa ou um estatuto territorial contestado.**

7. **Expressa o seu apoio continuado aos esforços internacionais destinados a restaurar uma paz justa e duradoura na Ucrânia, assente no respeito pela sua soberania, independência e integridade territorial.**

Palácio de São Bento, 17 de março de 2026

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Rodrigo Saraiva

Angélique Da Teresa

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

Jorge Miguel Teixeira

Mariana Leitão

Mário Amorim Lopes

Marta Patrícia Silva

Rui Rocha